



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

C.G.C. 78.200.482/0001-10

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (044) 264-2777
CEP 86985-000 Sarandi Paraná



DECRETO Nº 399/98

SÚMULA: EXONERA o Sr. LUCIANO DE FRANÇA, na forma que especifica:

JULIO BIFON, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido no Art. 4º da Lei Complementar nº 16/93, de 18/11/93,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. LUCIANO FRANÇA, portador do Título Eleitoral nº 0715622206-20, do Cargo de Provimento em Comissão, de Departamento de Viação, Obras e Serviços Urbanos, Símbolo CC- 7.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 335/98 de 17/07/98, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de novembro de 1.998.

PAÇO MUNICIPAL, 25 DE NOVEMBRO DE 1998.



JULIO BIFON
Prefeito Municipal